



Indicação n° ____/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Victor Galvão Rabbi**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, que viabilize o serviço de poda das árvores localizadas na rua Wolmar Buzato, **Bairro Jardim Itapemirim, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes dessa localidade, pois as árvores se encontram com muitos galhos secos e folhas, que estão caindo em residências e na rua mesmo, podendo causar acidentes.

É necessário também o estudo de possível supressão dessas árvores que estão danificando a calçada de uma moradora.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

EVANDRO MIRANDA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658/5669

e-mail: evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala das Sessões "Elias Moysés", 03 de dezembro de 2024.

EVANDRO MIRANDA
VANDINHO DA PADARIA
Vereador - PSDB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320035003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

